

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF n° 129/2024.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2024.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Ref.: Análise da nova lei dos concursos - Lei 14.965, de 09.09.2024.

Companheiros (as),

Segue para conhecimento e divulgação análise de nossa Assessoria Jurídica Nacional a respeito da nova lei dos concursos.

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF